

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÙBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP

Ofício Circular n.º 024/2018-CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Ao (À) Exmo (a). Sr (a).:

Promotor (a) de Justiça da Defesa do Patrimônio Pùblico e da Moralidade Administrativa

Ass.: Municipalização Trânsito

Ref.: Órgão Executivo

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Promotor(a) de Justiça

Primeiramente, renovadas saudações.

Conforme as atribuições deste Centro Operacional, nos termos do Provimento PGJCE nº 70/2008 e da Resolução OECPJ nº 36/2016, vem este CAOP expor e divulgar o seguinte, para, ao final, **conclamar** à atuação conjunta:

A ausência de informação sobre a fiscalização do trânsito nos municípios cearenses pelo Poder Executivo Municipal, bem como a patente inconstância na fiscalização pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN comprometem os aspectos básicos do sistema viário municipal, gerando transtorno e desordem na circulação de pessoas e veículos nas vias públicas, além de colocar em risco a vida e a integridade dos cidadãos.

Ademais, o uso do Poder de Polícia no trânsito também pelos municípios é necessário e imperativo, nos termos dos arts. 5º e 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÙBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP

Importa aduzir, ainda, que a preocupação com a municipalização do trânsito e a implementação das políticas públicas concernentes aos assuntos correlatos interessam ao CAOCIDADANIA e ao CAODPP, justificando esta atuação conjunta.

Neste sentido, incentivamos os Promotores de Justiça, respeitando o Princípio da Independência Funcional, a fazerem uso dos instrumentos ministeriais disponíveis para garantir a existência e a sistemática atuação de órgão municipal de trânsito, visando a segurança de pessoas e organização nas vias públicas. Lembramos que já houve iniciativas semelhantes antes – ainda faltando em nosso âmbito o levantamento completo das atuações das Promotorias no Interior do Estado.

Conforme já divulgado pelos meios usuais, haverá evento sobre o tema no auditório da PGJ, no dia 21 de setembro, a partir das 08h:30m..

Assim, no intuito de auxiliar as Promotorias Executivas neste importante mister:

1. **encaminhamos o anexo** material de apoio compilado pelo CAOCIDADANIA;
2. **solicitamos** que Vossa Excelência informe sobre as medidas adotadas, conforme a realidade local e, especialmente, sobre a situação da municipalização do trânsito na comarca.

Mantemo-nos sempre à disposição para colaboração.

Atenciosamente



Elder Ximenes Filho
Promotor de Justiça
COORDENADOR DO CAODPP